



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3169/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a extensão do horário de funcionamento das bibliotecas públicas aos finais de semana.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a extensão do horário de funcionamento das bibliotecas públicas aos finais de semana.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no art. 205 dispõe que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A sugestão acima visa garantir à população e, principalmente, aos estudantes de escolas públicas e moradores das cidades satélites do Distrito Federal o direito de freqüentar uma biblioteca pública nos finais de semana.

Portanto, sugerimos a adoção da medida ora sugerida, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões,

Deputado CHICO LEITE
PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3169/2005
Fls. N.º 01 CÍCERO

Recebido em 13/01/05
11928.30.16:20

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11, 02, 05.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Planificação